



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.783 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 338.560,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 338.560,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta reais), obedecendo à seguinte classificação:

| | | | | |
|---|-----|--|------------|--------|
| 02.09.01.12.122.1202.2266. 3.1.90.04.00 | 489 | Contratação por Tempo Determinado | 295.560,00 | F1.500 |
| 02.09.01.12.122.1202.2266. 3.3.91.39.00 | 496 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.240,00 | F1.500 |
| 02.09.06.12.122.1202.2266. 3.1.90.11.00 | 666 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 86.760,00 | F1.540 |

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|-----|--|------------|---------|
| 02.09.03.12.365.1204.2275. 3.3.91.39.00 | 598 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 301.800,00 | F.1.500 |
| 02.09.06.12.361.1204.2275. 3.1.90.04.00 | 673 | Contratação por Tempo Determinado | 86.760,00 | F.1.540 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MAIO DE 2025.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira